



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356,

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de

(44) 3221-1246, ou ainda, através do *e-mail* sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

**EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358**

Processo Administrativo nº 01.05.00131760/2023.59

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: #OBJC Registro de Preço para aquisição de instrumentais médicos para o Hospital da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

- 1.1.1. Órgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Certame restrito a Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE) #BMPE
- 1.3. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 16/01/2024.
- 1.3.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.
- 1.3.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.
- 1.4. Data do certame e horário da disputa de lances: as 08:30 horas do dia 16/01/2024
- 1.5. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 1.6. Valor estimado total da contratação: #VETC R\$ 187.818,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).
- 1.7. Rito da seleção: #MDLI Pregão.
- 1.8. Forma da seleção: #FDSE Eletrônica.
- 1.9. Local do certame: #LDCE <http://comprasnet.gov.br/>
- 1.9.1. Critério de julgamento #CDJU Menor preço.
- 1.9.2. A contratação será: #CGOI Por Itens.
- 1.10. Modo de disputa: #MDDI Aberto na forma eletrônica
- 1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.11. Ordem das etapas: #ODET Rito procedimental comum
- 1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. #CSRP
- 1.12.1. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**
 - 1.12.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.
 - 1.12.1.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), a quem competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação de que se refere o item 2.1.1, a ser apresentada.
 - 1.12.1.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.
 - 1.12.1.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.
- 1.12.2. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 1.13. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE: #BMPE Licitação exclusiva para MPE.
- 1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.
- 1.13.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. #TMPE

1.14. Será exigida a [apresentação de amostras](#) nas condições descritas nas especificações do objeto - Anexo I deste Edital. #AMOS

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) não poderão participar desta licitação. #CONS

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. Declaração que está de acordo com as composições modelo e que o desconto ofertado para cada serviço incidirá linearmente sobre todos os itens que compõem cada composição, com exceção dos itens referentes à mão de obra.

- 3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- 3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- 3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e
- 3.1.10. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.
- 3.1.11. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).
- 3.1.12. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

- 4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.
- 4.1.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 04 (quatro) casas após a vírgula, (ex.: 0,0000). Já o valor total deverá ser limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).
- 4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:
- 5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;
- 5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.7. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 5.2. Requisitos previsto em lei especial: #RPLE
- 5.2.1. Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) de titularidade da empresa licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, atualizada, pertinente com objeto licitado;
- 5.2.2. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado.

5.2.3. Apresentar cópia do Registro do Produto concedido pela ANVISA atualizado, preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou indicar quando o produto for isento de registro, anexando cópia da isenção de registro para o produto solicitado. OBS.: Para os itens que for apresentado cópia do registro do produto, com a data de validade do produto escrito VIGENTE, deverá constar a DATA DA IMPRESSÃO no documento obtido do site da ANVISA, sendo que a data de impressão não poderá ultrapassar 60 dias.

5.3. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;

- Impedimento de licitar e contratar;

- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o	6 meses

dentro do prazo de validade de sua proposta	Município de Maringá	
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou

contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: / (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Av. Rebouças, 200 - Zona 10, CEP: 87030-410 Maringá/PR

7.10. Toda e qualquer comunicação entre a Administração e os licitantes dar-se-á oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).

7.11. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.11.1. Secretário responsável: **Clóvis Augusto de Melo - Secretaria Municipal de Saúde**

7.11.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação

7.11.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
	MEMBRO 1	MEMBRO 2	MEMBRO 3
Nome	Eliane Tardivo Rainha	Rosimeire Munarin	Jéssica Marciano da Silva
Local SEI	GMMH	GMMH	GAFHM
Tel./Ramal	(44) 3309-4549	(44) 3309-4550	(44) 3221-4840

7.12. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 112/2023; Decreto Municipal nº 1856/2023 (SRP); Lei Complementar nº 1.142/2019; E pelas normas específicas: #NESP

7.13. São anexos deste edital:

I - Especificações do objeto

- II - Modelo da proposta
- III - Estudo Técnico Preliminar
- IV - Termo de Referência
- V - Minuta da ata de registro de preços

Maringá - PR, 19 de dezembro de 2023.

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. #OBJC Registro de Preço para aquisição de instrumentais médicos para o Hospital da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. #EQSO Registro de Preço para aquisição de instrumentais médicos para o Hospital da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação para aquisição de instrumentais de uso diário no hospital Irmã Calista:

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	274603	20	Und	Descolador aspirador de amígdala, 23cm, aço inoxidável
2	274711	20	Und	Pinça adson dente de rato, 12 cm, aço inoxidável
3	88173	20	Und	Pinça adson com serrilha 12 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.
4	274712	20	Und	Pinça adson, sem dente, 12 cm, aço inoxidável
5	274713	20	Und	Pinça anatômica dente de rato, 14 cm, aço inoxidável
6	245555	20	Und	Pinça Bruenings 18 cm, para septoplastia, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência. Reg. MS

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
7	87928	20	Und	Pinça cheron, 25 cm, em aço inoxidável.
8	103044	20	Und	Pinça Crile, reta, 16 cm, em aço inoxidável.
9	274716	30	Und	Pinça Allis, 15 cm, em aço inoxidável.
10	223387	20	Und	Pinça hartmann (tipo jacaré), 8,5 cm, com serrilha, auricular, em aço inoxidável.
11	274717	20	Und	Pinça Reynald, 18cm, em aço inoxidável
12	103046	30	Und	Pinça dente de rato, 16 cm, em aço inoxidável.
13	242869	50	Und	Pinça dente de rato, 18 cm, em aço inoxidável.
14	223459	20	Und	Pinça kelly delicada, reta, 14 cm, em aço inoxidável.
15	275614	20	Und	Pinça Backhaus, 12 cm, aço inoxidável
16	274720	20	Und	Pinça Halstead mosquito com serrilha, reta, 12,5 cm, aço inoxidável
17	274721	20	Und	Pinça Halstead mosquito com serrilha, curva, 12,5 cm, aço inoxidável
18	88135	20	Und	Pinça hemostática halstead mosquito curva, 12 cm, em aço inoxidável.
19	242848	20	Und	Pinça hemostática Halstead mosquito reta, 12 cm, em aço inoxidável.
20	274608	20	Und	Pinça hemostática Halstead mosquito curva, 14 cm, em aço inoxidável
21	274735	20	Und	Aspirador Frazier 2,5mmx20cm, em aço inoxidável
22	274738	20	Und	Espéculo nasal Killian nº 01
23	274739	20	Und	Espéculo nasal Killian nº 02
24	274744	20	Und	Espéculo nasal Killian nº 03
25	274745	20	Und	Espéculo nasal Killian nº 04
26	245529	20	Und	Faca de Ballanger baioneta para Septoplastia, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.
27	245551	20	Und	Martelo para septoplastia modelo Hajek , cabeça fixa no cabo, com peso de 180 a 250grs, de 18 a 20 cm de comprimento. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência. Reg. MS
28	242911	20	Und	Porta Agulha Derf, c/videa, 12 cm
29	274746	40	Und	Porta agulha Mayo Hegar, com video, 15cm
30	274747	40	Und	Porta agulha Mayo Hegar, sem video, 15cm
31	242913	20	Und	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ video, 16 cm
32	15931	50	Und	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 28x14x06cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
33	275574	60	Und	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 26x12x06cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.
34	275575	70	Und	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 20x10x05cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.
35	275576	40	Und	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 18x08x05cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.
36	275577	80	Und	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 12x05x02cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.
37	275612	50	Und	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 36x22x09cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.
38	95184	50	Und	Caixa inox com tampa, tamanho 32x16x08, perfurada em toda extensão, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária, com dados de identificação do produto e registro no MS.
39	274609	20	Und	Porta agulha castroviejo, curva, sem trava, com videa, 22 cm, em aço inoxidável.
ITENS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO			
1 ao 39	✓ Todos os Instrumentos deverão ser compostos de Aço inoxidável, com bom acabamento, sendo uniforme, liso e sem saliências, não podendo apresentar frestas ou folgas nos encaixes; ✓ A cremalheira das pinças hemostáticas deverão ter um funcionamento progressivo, sem esforço excessivo e sem escapes; ✓ As pontas das pinças de dissecação não poderão apresentar cantos/saliências cortantes. As áreas de solda da parte traseira não poderão apresentar depressões, ranhuras ou rebites evitando o acúmulo de matéria orgânica; ✓ Todos os itens deverão obedecer a NBR 7.153-1 e apresentar garantia de no mínimo 10 anos; ✓ As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante gravada no instrumental, através de impressão a laser que permita rastreabilidade do material, conforme NR 15 de 15 de março de 2012; ✓ Todas as peças deverão ser entregues com a logomarca da instituição através de gravação eletroquímica para não afetar a camada de cromo do instrumental, sem ônus algum para a contratante; ✓ Em relação às medidas dos instrumentais, será permitida uma variação de 1 cm para mais ou para menos para as pinças e tesouras; ✓ Na entrega do produto a Empresa deverá apresentar Certificado de Composição Química do Aço, emitido pela Siderúrgica, sendo que: ✓ Para bandejas, cúpulas, porta- agulhas, afastadores, espéculo e válvulas, deverão ser de aço inoxidável austenítico (AISI 304) e martensíticos (AISI 420); ✓ Para pinças de dissecação, hemostáticas e tesouras, deverá ser de aço inoxidável martensíticos AISI 410, AISI 420.			

ITENS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
	✓ Deverão ser entregues em embalagem unitária com dados de identificação do produto e Registro no Ministério da Saúde; ✓ Todas as caixas cirúrgicas (estojos) deverão estar perfuradas em toda a sua extensão, conforme NR N° 15 de 15 de março de 2012, com cantos arredondados e com a logomarca da instituição.

2.2. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM Registro de Preço para aquisição de instrumentais médicos para o Hospital da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS 01 AO 39 - EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Item	Código PMM	CATMAT	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
						Unitário	Total
1	274603	612305	Descolador aspirador de amígdala, 23cm, aço inoxidável	Und	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
2	274711	468018	Pinça adson dente de rato, 12 cm, aço inoxidável	Und	20	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
3	88173	468017	Pinça adson com serrilha 12 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro	Und	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00

			no ministerio da saúde.				
4	274712	468001	Pinça adson, sem dente, 12 cm, aço inoxidável	Und	20	R\$ 20,20	R\$ 404,00
5	274713	467996	Pinça anatômica dente de rato, 14 cm, aço inoxidável	Und	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00
6	245555	468278	Pinça Bruenings 18 cm, para septoplastia, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência. Reg. MS	Und	20	R\$ 328,60	R\$ 6.572,00
7	87928	467873	Pinça cheron, 25 cm, em aço inoxidável.	Und	20	R\$ 78,30	R\$ 1.566,00
8	103044	467845	Pinça Crile, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	Und	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00
9	274716	467757	Pinça Allis, 15 cm, em aço inoxidável.	Und	30	R\$ 63,90	R\$ 1.917,00
10	223387	474434	Pinça hartmann (tipo jacaré), 8,5 cm, com serrilha, auricular, em aço inoxidável.	Und	20	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
11	274717	467770	Pinça Reynald, 18cm, em aço inoxidável	Und	20	R\$ 154,30	R\$ 3.086,00
12	103046	467997	Pinça dente de rato, 16 cm, em aço inoxidável.	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
13	242869	467998	Pinça dente de rato, 18 cm, em aço inoxidável.	Und	50	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
14	223459	467833	Pinça kelly delicada, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	Und	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
15	275614	467869	Pinça Backhaus, 12 cm, aço inoxidável	Und	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
16	274720	467854	Pinça Halstead mosquito com serrilha, reta, 12,5 cm, aço inoxidável	Und	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
17	274721	467857	Pinça Halstead mosquito com serrilha, curva,	Und	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00

			12,5 cm, aço inoxidável				
18	88135	467861	Pinça hemostática halstead mosquito curva, 12 cm, em aço inoxidável.	Und	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00
19	242848	467860	Pinça hemostática Halstead mosquito reta, 12 cm, em aço inoxidável.	Und	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
20	274608	467861	Pinça hemostática Halstead mosquito curva, 14 cm, em aço inoxidável	Und	20	R\$ 36,70	R\$ 734,00
21	274735	475364	Aspirador Frazier 2,5mmx20cm, em aço inoxidável	Und	20	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00
22	274738	479765	Espéculo nasal Killian nº 01	Und	20	R\$ 249,50	R\$ 4.990,00
23	274739	479766	Espéculo nasal Killian nº 02	Und	20	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00
24	274744	479767	Espéculo nasal Killian nº 03	Und	20	R\$ 216,10	R\$ 4.322,00
25	274745	479798	Espéculo nasal Killian nº 04	Und	20	R\$ 214,10	R\$ 4.282,00
26	245529	485314	Faca de Ballanger baioneta para Septoplastia, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	Und	20	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
27	245551	395677	Martelo para septoplastia modelo Hajek , cabeça fixa no cabo, com peso de 180 a 250grs, de 18 a 20 cm de comprimento. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência. Reg. MS	Und	20	R\$ 283,70	R\$ 5.674,00
28	242911	471134	Porta Agulha Derf, c/videa, 12 cm	Und	20	215,90	R\$ 4.318,00

29	274746	471176	Porta agulha Mayo Hegar, com videa, 15cm	Und	40	R\$ 274,20	R\$ 10.968,00
30	274747	471145	Porta agulha Mayo Hegar, sem videa, 15cm	Und	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
31	242913	471166	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 16 cm	Und	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00
32	15931	480793	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 28x14x06cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.	Und	50	R\$ 258,20	R\$ 12.910,00
33	275574	480558	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 26x12x06cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.	Und	60	R\$ 236,60	R\$ 14.196,00
34	275575	480554	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 20x10x05cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.	Und	70	R\$ 151,30	R\$ 10.591,00
35	275576	480794	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 18x08x05cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA	Und	40	R\$ 116,70	R\$ 4.668,00
36	275577	480524	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 12x05x02cm. Para esterilização de instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.	Und	80	R\$ 50,90	R\$ 4.072,00
37	275612	480564	Estojo em aço inox AISI-304, perfurado, tamanho 36x22x09cm. Para esterilização de	Und	50	R\$ 598,30	R\$ 29.915,00

			instrumental cirúrgico. Registro ANVISA.				
38	95184	480536	Caixa inox com tampa, tamanho 32x16x08, perfurada em toda extensão, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária, com dados de identificação do produto e registro no MS.	Und	50	R\$ 317,30	R\$ 15.865,00
39	274609	471089	Porta agulha castroviejo, curva, sem trava, com videia, 22 cm, em aço inoxidável.	Und	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
Valor estimado total da licitação							187.818,00

Valor estimado da licitação: R\$ 187.818,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO

2.3.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

2.3.2. Obs. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

2.4. Local de entrega ou execução: #LEEX Hospital da Criança Irmã Calista, Avenida Brasil, 662, Zona 08 - Maringá, Paraná. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3218-3408.

2.5. Garantia exigida do objeto: #GEOB Todos os itens deverão obedecer a NBR 7.153-1 e apresentar garantia de, no mínimo, 10 (dez) anos.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“**Exclusivo para MPE**”: Item exclusivo para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior. Aplica-se o art. 32, §1º, III, e § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 1.142/2019.

4. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

4.1. #RAMO Para a análise das amostras será adotado o **critério objetivo** de comparação entre a especificação do material proposto pela empresa e a especificação mínima exigida para o item, neste Termo de Referência, para que seja possível verificar se a amostra apresentada atende as condições mínimas exigidas. Serão analisadas por pessoal Técnico, testando a resistência, aderência, durabilidade, qualidade e outros aspectos que garantem a qualidade dos materiais.

4.2. #LPEA A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá **apresentar duas (02) amostra** acompanhado de catálogo e/ou ficha técnica do produto, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

**LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DE COMPRAS E CONTRATOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE AV. PRUDENTE DE MORAIS, 885, ZONA 07, MARINGÁ-PR, CEP
87020-010 TEL. 44 3218-3114 OU 3218-3408 – A/C – CAMILA OU QUEM A
POSSA SUBSTITUIR SÓ SE ADMITIRÁ ENTREGA DE AMOSTRAS NOS
DIAS ÚTEIS DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN**

4.3. #PPAA A avaliação das amostras será realizada pela Comissão Técnica nomeada em **PORTARIA** pelo Gabinete do Prefeito/Maringá, **no 6º dia útil**, contados após o encerramento dos lances, às 14h30min. No setor da DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS – AV. PRUDENTE DE MORAIS, 885, ZONA 07, Maringá, PR, onde será avaliado se as amostras apresentadas encontram-se de acordo com o descritivo do Edital.

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

[Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2873392\)](#)

ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2767895\)](#)

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA

[Termo de Referência - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2930182\)](#)

ANEXO V MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Minuta de Ata de Registro de Preços - Lei 14.133 \(SEI nº 2873409\)](#)

Referência: Processo nº 01.05.00131760/2023.59

SEI nº 2936102